

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações, reuniram-se a Pregoeira CARLA DENISE STEINHAUS e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 1125/17, de 20/12/2017, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos do **EDITAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR**. Dado início aos trabalhos, os licitantes entregaram a Pregoeira os documentos para o Credenciamento e o envelope de Proposta e Habilitação. Participaram deste certame as seguintes empresas:

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ n.º 93.305.9100001-63, neste ato representado pelo senhor **DIEGO RODRIGES DOS SANTOS** portador do CPF n.º 005.249.850-65;

Feito o credenciamento, a Pregoeira solicitou ao representante da empresa a confirmação de que sua proposta atende na íntegra o que foi exigido no Edital e oportunizou a mesma a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na sua formulação. O representante da empresa confirmou que sua proposta atende às especificações contidas no Edital e manifestou desinteresse na desistência da proposta.

Então, passou-se para a abertura do envelope n.º 1 - Proposta. Analisada a proposta financeira, verificou-se: que a Empresa atendeu o exigido no Edital. Então, passou-se para a fase de lances do item, conforme segue:

EMPRESAS	VALOR MÁXIMO ITEM 1:		R\$ 1,49			
	LANCES MÍNIMO R\$ 0,01					
	PROPOSTAS	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
FUFAMED	0,40	0,37				

Após o fim da fase de lances, passou-se para a abertura do envelope n.º 2 – Documentação, da empresa com menor preço. Analisada e rubricada a documentação a empresa foi declarada habilitada e vencedora do certame. Em ato contínuo, a Pregoeira concedeu a palavra ao representante da empresa, para manifestação da intenção de interpor recurso imediato e motivado. Não houve manifestação de recurso, acarretando assim, a decadência no direito de recorrer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe da Apoio e representante da empresa. A presente ata estará sendo postada no site oficial do município na data de hoje.

CARLA DENISE STEINHAUS – PREGOEIRA

ELAINE S. ECKEL

CLEBER VARGAS MACHADO